



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XX - Nº 1027 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 09 de março de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Maria do Carmo dos Santos Charniane Leocádio Bezerra	Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 104/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATADA: Consócio Público Intermunicipal do RN - COPIRN.
CNPJ: 12.120.272/0001-04
OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo CONSORCIADO ao CONSÓRCIO para a realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do Consórcio, nos termos do art.8º da Lei nº 11.107/07, do art. 2º, inc. VII do Decreto nº 6.017/07 e do art. 63, § 1º dos Estatutos Sociais deste Consórcio.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXVI da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

José Arnor da Silva
- Consócio Público Intermunicipal do RN.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATADA: Consócio Público Intermunicipal do RN - COPIRN.
CNPJ: 12.120.272/0001-04
OBJETO: Contratação do Consócio Público Intermunicipal de Saúde do Rio Grande do Norte - COPIRN, para futura prestação de serviço de exames de média e alta complexidade a secretaria municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Prorrogada até 31.03.2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Carnaubais/RN, 30 de dezembro de 2019.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

José Arnor da Silva
Consócio Público Intermunicipal do RN

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa L A MELO MARTINS ANÁLISES E CLÍNICAS ME, CNPJ 01.622.882/0001-90, com sede na Rua Amaro Cavalcante, 110, Centro de Macau(RN), representada por seu sócio proprietário, o Sr. Luiz Antônio Malo Martins, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 023.578.374-88, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1 do Instrumento Contratual celebrado, bem como o primeiro aditivo celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para o dia 05/03/2021, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 06 de março de 2020.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

L A MELO MARTINS ANÁLISES E CLÍNICAS ME
CNPJ 01.622.882/0001-90
CONTRATADA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA

CONTRATO N° 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATADO: L A MELO MARTINS ANÁLISES E CLÍNICAS ME

CNPJ 01.622.882/0001-90.

OBJETO: Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais.

VIGÊNCIA: Prorrogada até 05 de março de 2021.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Carnaubais/RN, em 06 de março de 2020.

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Luiz Antônio Malo Martins
Sócio Proprietário

Edição encerrada

ESPAÇO EM BRANCO